



## PORTARIA Nº 99, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral substituto, do Campus Ivaiporã, **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2230261, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/Reitor nº 303 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2019, Seção 02, p. 35, Nº 303,

### CONSIDERANDO:

Resolução CONSUP/IFPR nº 03 de 27 de março de 2019;

Autos do processo administrativo nº 23411.008829/2020-76;

Resolução 26 de 17 de julho de 2013 do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE N. 2802930, para exercer a função de Gestor do PNAE no Campus Ivaiporã;

**Art. 2º** - São atribuições do Gestor do PNAE:

- Fornecer informações, sempre que solicitado, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE ou Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;
- Adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos estudantes atendidos pelo Programa;
- Prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;
- Apresentar ao CAE ou CECAF, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 13/08/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854785** e o código CRC **FBE0CECE**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.008829/2020-76

SEI nº 0854785

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil